



Paranaguá, 24 de fevereiro de 2021

Ofício Circular nº. 04/2021

Assunto: Orientações à Educação Infantil da Rede Privada pertencentes ao Sistema de Ensino de Paranaguá.

Senhores Diretores,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI de Paranaguá vem orientar os gestores da Rede Privada que integram o Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, no que se refere a Educação Infantil, sobre a necessidade de encaminhar no e-mail: <ligia.campos@paranagua.pr.gov.br> o Protocolo de Biossegurança da instituição que irá iniciar o regime híbrido no ano letivo de 2021.

As instituições que já encaminharam o documento, favor desconsiderar o pedido. Solicitamos que enviem uma cópia do Protocolo de Biossegurança e o preenchimento do Check List no email: <paula.pereira@paranagua.pr.gov.br>.

Encaminhamos anexo para ciência e cumprimento, quando necessário, o Ofício nº469/2021 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Atenciosamente

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Portaria nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral